



CONSELHO FISCAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu MG – PRESERV.

Aos vinte cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reunião do PRESERV, a Rua Getúlio de Melo Franco, 384 Centro Paracatu MG, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal do Preserv. Contando com a presença dos membros do Instituto, superintendente Geraldo Batista Filho, diretor de administração e finanças Hermack Pires de Oliveira, contador Marcos Vinícius Cardoso Alves. Presentes os conselheiros Roberto Cândido Meireles (presidente), Ricardo Manoel Borges, Nelson Cândido Meireles e secretária Lara Daniela Martins Lisboa. A reunião iniciou-se com a leitura da ata da anterior e leitura da aprovação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas referentes ao exercício financeiro de dois mil e vinte dois, com base na prestação de contas apresentada pelo servidor efetivo Marcos Vinícius Cardoso Alves, ocupante do cargo de contador e esclarecimentos adicionais prestados por parte dos senhores Geraldo Batista Filho superintendente do PRESERV e Hermack Pires de Oliveira, diretor de administração e finanças. logo após tomou a palavra o contador Marcos Vinícius distribuindo os relatórios da receita, despesa e demonstrativo do movimento numerário até julho de dois mil e vinte três, em seguida demonstra as despesas conforme relatório. Ricardo pergunta se os equipamentos e materiais permanentes adquiridos são patrimoniados, Marcos Vinicius afirma que sim. Continuando, na ficha vencimento com pessoal, Geraldo e Marcos Vinicius explica que a contratação de duas servidoras aconteceu depois que finalizou a lista dos aprovados no concurso, não havendo interesse em nenhum dos candidatos para assumir os cargos de tesoureira e administrativo, foi realizado a seleção e contratação das servidoras. Ambas foram selecionadas pelo mesmo critério exigido no edital do concurso. Não tendo mais perguntas inicia-se o relatório das receitas, fala-se das contribuições dos servidores ativos, inativos e



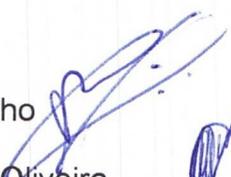
PRESERV

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

pensionistas, compensação entre os regimes previdenciários, as variações positivas, contribuição patronal e finalizando com os aportes. O presidente do conselho fez a seguinte indagação: está tudo em dia? A afirmação veio do contador, Marcos Vinicius, não havendo dúvidas sobre o relatório das receitas, deu seguimento com o demonstrativo do movimento numerário constando a demonstração das aplicações nos bancos. Geraldo explica que as movimentações financeiras são direcionadas pelo comitê de investimentos e pela empresa de assessoria. Nelson questiona sobre os depósitos e movimentações. Ricardo explica que depósito não reflete receita e retirada não reflete despesa e sim movimentação financeira. Roberto pergunta qual empresa está prestando assessoria nas aplicações, Hermack afirma que teve licitação que a nova será a Mensurar. O conselheiro Ricardo indaga como foi o resultado do censo, o superintendente afirma que foi bem positivo, além do esperado. Terminado os assuntos a secretária pergunta sobre a certificação dos conselheiros, Geraldo e Hermack comentam a necessidade de todos serem certificados e o prazo até o fim de dois mil e vinte e quatro. Marcos Vinicius responde ao Ricardo sobre as informações estarem disponíveis no portal de transparência, assim que fizerem uma atualização. Encerrados os assuntos, nada mais a se tratar, foi encerrada a reunião, eu Lara Daniela Martins Lisboa secretária deste Conselho, participei e redigi esta ata que assino com os demais servidores e conselheiros.

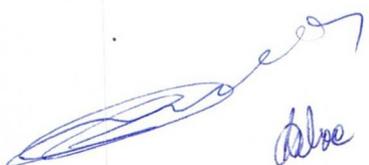
Paracatu, 25 de setembro de 2023.

Servidores:

Geraldo Batista Filho 

Hermack Pires de Oliveira 

Marcos Vinicius Cardoso Alves 


Lara

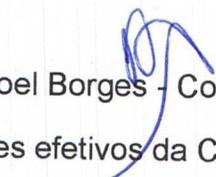
Parecer do Conselho Fiscal do PRESERV –
Paracatu MG

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, com fundamento no Art.180, VIII, da Lei Municipal nº 3313, de 12 de julho de 2017 e Art.6º, VIII de seu Regimento Interno, aprova as contas referentes ao exercício financeiro de 2022 com base na Prestação de Contas apresentada pelo servidor efetivo Marcos Vinícius Cardoso Alves, ocupante do cargo de Contador e esclarecimentos adicionais prestados por parte dos senhores Geraldo Batista Filho, Superintendente do Preserv e Hermak Pires de Oliveira, Diretor de Administração e Finanças, sem prejuízo da análise técnica pertinente por parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e/ou demais órgãos de controle.

Paracatu, 25 de setembro de 2023.


Roberto Cândido Meireles - Presidente


Lara Daniela Martins Lisboa - Secretária Conselheira titular


Ricardo Manoel Borges - Conselheiro titular representante dos
servidores efetivos da Câmara Municipal de Paracatu


Nelson Candido Meireles – Conselheiro titular representantes dos
servidores inativos da Prefeitura Municipal de Paracatu

Paulo de Melo Monteiro - Conselheiro titular representante dos
servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paracatu.

